



Ordem de Execução de Serviço nº.: 515/2022

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55

DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: **15/09/2022**

ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 3538 / 2022

PROCESSO Nº.: 285/2022

Inexigibilidade Nº.: 31/2022

EMPENHO CONTABIL Nº : /

Fornecedor : 12306 NATHALIA FRANCISCATI SOUZA 05005487140
Endereço : R YOKOSSUKA, Nº51 - CENTRO
Cidade : NAVIRAÍ UF: MS
CNPJ : 47.109.634/0001-40

Órgão : FUNDAÇÃO ADM. INDIRETA

Unidade : FUNDAÇÃO DE CULTURA

Objeto : CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "NATHALIA FRANCISCATI SOUZA 05005487140", COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DO SHOW "NATHALIA FRANCISCATI E BANDA", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2022 NO "2º CROSS TRIATHLON DA INDEPENDÊNCIA". SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 438/2022.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
35	13	503	26	339039230000	9896

Item	Cód.	Discriminação	Unid	Quant.	VL Unitário	VL Total
1	9802	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO	SRV	1,0	1.500,0000	1.500,00
VALOR TOTAL R\$					1.500,00	


LOCAL DE ENTREGA: EM LOCAL INDICADO EM ORDEM DE FORNECIMENTO

FORMA DE PAGAMENTO: À vista, após conclusão do objeto.

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a refazer os serviços que vier a ser executado em desacordo com a necessidade da gerência ou trocar as mercadorias com defeitos, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
 - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
 - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
 - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
 - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT


TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021



ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO N.º 515/2022

INEXIGIBILIDADE N.º 031/2022

PROCESSO N.º 285/2022

EMPRESA: NATHALIA FRANCISCATI SOUZA 05005487140

CNPJ: 47.109.634/0001-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA “NATHALIA FRANCISCATI SOUZA 05005487140”, COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DO SHOW “NATHALIA FRANCISCATI E BANDA”, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2022 NO “2º CROSS TRIATHLON DA INDEPENDÊNCIA”. SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO N.º 438/2022.

Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 006/2021, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 031.188.769-48 e Cédula de Identidade RG n.º 173691911 SSP/MS, Avenida Fátima do Sul, n.º 1.346 – Bairro: Portinari; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas n.º 01 e n.º 02/2017 do Controle Interno e a Resolução n.º 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar as servidores abaixo com o encargo de Fiscal da ordem de Execução de Serviço n.º 515/2022.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Educação e Cultura	Vera Lucia da Silva	674-2	Leonardo Pires Nogueira	8725-4

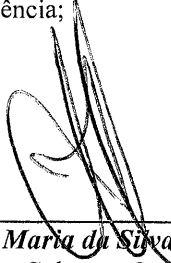
Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

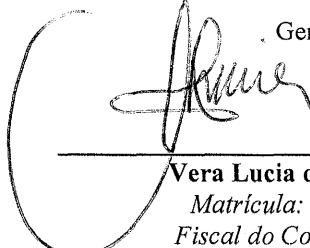
Art. 3º Dê ciência aos interessados.

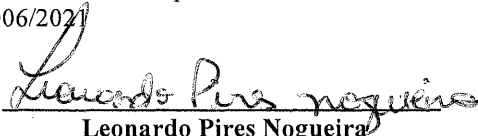
Art. 4º Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 16 de Setembro de 2022.


Tatiane Maria da Silva Morch

Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n.º 006/2021


Vera Lucia da Silva
Matrícula: 674-2
Fiscal do Contrato


Leonardo Pires Nogueira
Matrícula: 8725-4
Suplente de Fiscal do Contrato

Data da Assinatura: 19 de setembro de 2022.**Assinam:** Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e Contratado (a) **JOSE ROBERTO CARDAMONE**.

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

Núcleo de Licitações e Contratos**EXTRATO DE EMPENHO Nº 4944/2022**

PROCESSO Nº 86 / 2022 – PREGÃO Nº 38 /2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 38 / 2022 , FAVORECIDO: **SAO JOSE COM DE TINTAS, MAT. DE CONST. E FERRAGENS LTDA - EPP** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **12.790,64** – DOTAÇÃO: 10.041220301.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 09/09/2022.

FISCAL DE CONTRATO: ODAIR RODRIGUES SANTOS – MATRÍCULA: 3259-0;

SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO: KÁTIA REGINA PEREIRA DA SILVA BAGHINI - MATRÍCULA: 8403 - 4 ;

LUCINÉIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI – ORDENADOR DE DESPESAS

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

Núcleo de Licitações e Contratos**EXTRATO DE EMPENHO Nº 4742/2022**

PROCESSO Nº 79 /2022 – PREGÃO Nº 35 /2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031 /2022 . FAVORECIDO: **M N BRITO DE OLIVEIRA** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, SOM VOLANTE, FILMAGEM E LOCAÇÃO DE PALCO , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **9.380,00** – DOTAÇÃO: 10.123610502.2.080.3390.39.00.00 – TATIANE MARIA DA SILVA MORCH – ORDENADOR DE DESPESAS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTES INSTRUMENTOS, OS SERVIDORES CARLOS ROBERTO AVALO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 8129-9;

REGIANE OLIVEIRA DA SILVA CRUZ – MATRÍCULA: 8741-6

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/08/2022.

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 515/2022****PROCESSO** : 285 / 2022 – **Inexigibilidade** : 31 / 2022**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "NATHALIA FRANCISCATI SOUZA 05005487140", COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DO SHOW "NATHALIA FRANCISCATI E BANDA", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2022 NO "2º CROSS TRIATHLON DA INDEPENDÊNCIA". SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 438/2022.**EMPRESA VENCEDORA**: NATHALIA FRANCISCATI SOUZA 05005487140.**CNPJ**: 47.109.634/0001-40.**Itens**: 001.**Valor**: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO : 06.01 13.392.0503 2.026 - 3.3.90.39.23.00.00 (R 9896) .**Fundamento Legal**: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço**: 15/09/2022.**TATIANE MARIA DA SILVA MORCH** - Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas, Conforme Decreto nº 006/2021.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 516/2022****PROCESSO** : 286 / 2022 – **Inexigibilidade** : 32 / 2022**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "EDIVANIA FRANCA LEITE 96393663191", COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DO GRUPO MUSICAL "SOM D3", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2022 NO "2º CROSS TRIATHLON DA INDEPENDÊNCIA". SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 444/2022.**EMPRESA VENCEDORA**: EDIVANIA FRANCA LEITE 96393663191 .**CNPJ**: 22.189.860/0001-58 .**Itens**: 001.